



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) n.º 1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 10 de maio, resolveu elaborar para a 3.ª Sessão Extraordinária de 2013, a realizar no próximo dia 16 de maio, pelas 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 6 do artigo 64º, conjugado com a alínea b) do nº 4 do artigo 53º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A relativa a **"Proc. 28452/08-AL - Alteração à Licença de Obras de Edificação – Alteração e Ampliação – Revogação Parcial da Proposta n.º 231/2011 (Proposta n.º 134/2013)";**

2 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 6 do artigo 64º, conjugado com as alíneas b) e o) do nº 2 do artigo 53º, ambos da lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa a **"Mapa de Pessoal para 2013 – Alteração (Proposta n.º 133/2013)";**

3 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea l) do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa a **"Estatutos dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) – Alteração (Proposta n.º 143/2013)";**

4 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS e relativa a **"CTT – Uma Instituição centenária/Um serviço público de qualidade e proximidade";**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

5 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e relativa a **"Contra o encerramento das estações dos CTT no Município da Amadora"**;

6 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta de recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e relativa a **"Por um Museu da Banda Desenhada, vinte e quatro anos depois do projeto banda desenhada na Amadora"**.

Atas para aprovação: Ata nº 4/2013

Amadora, 10 de maio de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

António Ramos Preto